ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRABARA DO PARÁ**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, SN, Bairro Centro, inscrita no CNPJ – 83.340.901/0001-50, Vereador **MARCUS LEÃO COLARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI – 1844216-Segup-Pa e CPF - 207.297.402 – 00, residente e domiciliado à rua Castelo Branco, SN, Bairro Centro, CEP-68.798-000, Município de Santa Bárbara do Pará, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil à Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Santa Barbara do Pará/PA, 31 de Dezembro de 2006.

MARCUS LEÃO COLARES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PAZ, CIDADANIA E COMPROMISSO SOCIAL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **Município de Marituba/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.611.666/0001-49, com sede administrativa na Rodovia BR 316, Km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Armando Amaral de Castro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº-124.386.992-25 e RG nº-2237797/SSP, **ATESTA** que os serviços prestados pela **EMPRESA SERPLAM – Serviços e Planejamento Municipal Ltda,** sediada na Alameda Liberdade, nº-173, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, Cidade de Benevides, com CNPJ – 07.640.110/0001-67, neste ato representada por seu sócio **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA,** advogado, com inscrição na OAB/Pa. Nº-12.114 e no CIC-MF 155.215.402-53, que compreenderam a elaboração de edital especialíssimo, de anexos editalícios e do contrato específico; acompanhamento minucioso e detalhado de todo o procedimento licitatório; auxílio na elaboração de respostas a eventuais impugnações; comunicação com os servidores municipais; acompanhamento "*in loco*" na Prefeitura Municipal de Marituba para conhecimento das peculiaridades do município e da região; bem como demais providências cabíveis à espécie, na licitação que teve como objeto a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos (efetivos, comissionados, temporários e contratados), pelo período de sessenta (60) meses -, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Marituba/PA, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA – Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.334.698/0001-09, com sede administrativa no endereço Av. Augusto Meira Filho, KM 17, SN, Centro de Santa Barbara, CEP nº 68798-000, Santa Barbara do Pará/PA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. MARISE ANDRÉIA BARBOSA COLARES, ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2004 a 30/12/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil aos Órgãos da Administração Pública Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o governo, no que refere aos reflexos de sua administração; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação da Câmara Municipal, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Santa Barbara do Pará/PA, 31 de dezembro de 2008.

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA
Marise Andréia Barbosa Colares – Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. 29 de Dezembro, 01, Centro, Benevides, CEP: 68.795-00, CGC n°-04.203.394/0001-36, por intermédio do Exm°. Presidente, **Sr. PEDRO SOLON DE OLIVEIRA**, Vereador, portador da cédula de identidade n°-308083 – SSP/Pa e do CIC n°-181.141.482-68, sediada na, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2007 a 31/12/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil à Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Benevides/PA, 31 de dezembro de 2008.

Pedro Solon de Oliveira

PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Igarapé-Miri

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**, com sede na Rua Major Lira Lobato, nº-100, Bairro Cidade Nova, IGARAPÉ MIRI, com inscrição no CNPJ n°-14.091.649/0001-70, por intermédio do Exm°. Sr. Presidente, Vereador **RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA**, portador da céduia de identidade n°-2104528-Pa e do CIC n°-008.050.762-04, **ATESTA** que os serviços prestados, no periodo de 01/01/2007 a 31/12/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil à Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Igarapé Miri/PA, 31 de Dezembro de 2008.

RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Célio Miranda, SN, Centro, Paragominas, CEP: 68.625-970, CGC: 34.845.040/0001-56, *por intermédio do Exm°. Presidente*, **Sr. ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, Vereador, portador da identidade n°. 2159617 – SSP/PA e do CIC n°-396.066.862-72, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2004 até a presente data, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-PA nº. 010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402.53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil a Câmara Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o mandato legislativo; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação desta Câmara Municipal, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria** em questão.

Paragominas/PA, 02 de janeiro de 2010.

ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES
Presidente

BENEVIDES
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro a gente faz agora

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA – Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com sede administrativa no endereço Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, bairro Centro, CEP nº 68795-000, Benevides/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA**, **ATESTA** que os serviços prestados, no período de 01/01/2004 a 30/04/2008, pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, ADVOGADO com inscrição na OAB-Pa nº-12.114 e CONTADOR com inscrição no CRC-Pa nº-010131/0-5, CIC-MF nº-155.215.402,53, que compreenderam: Assessoramento e Consultoria Jurídica e Contábil aos Órgãos da Administração Pública Municipal; Elaboração de Pareceres e Defesas jurídicas e contábeis e administrativas junto ao Tribunais de Contas; Assessoria no atendimento do Controle Interno; Assessoria na transição de Administração; Consultoria e Assessoria Jurídica visando a resguardar a segurança da Administração, durante e após o governo, no que refere aos reflexos de sua administração; Consultoria e Assessoria Técnica em administração de pessoal; Elaboração e Pareceres jurídicos e contábeis as Proposições encaminhadas para apreciação da Câmara Municipal, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do profissional contratado e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Benevides/PA, 10 de janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA
Edimauro Ramos de Faria – Prefeito Municipal

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ sob o n° 04.203.394/0001-36 sito à Rua 29 de Dezembro, n° 1, Centro, Benevides-PA., CEP: 68795-000, neste ato representada pelo seu Presidente **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Vereador, portadora da carteira de identidade n° 5363838 com Registro no CPF n°-733.244.697-91, residente e domiciliado na Cidade de Benevides. **ATESTA** que os serviços prestados pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado e Contador, com inscrição na OAB/PA n°-12.114, com domicilio profissional na Rua dos Mundurucus, 3100, Sala 1406, Ed. Metropolitan Tower, CEP 66040-033, Bairro Cremação, Belém-Pará, que compreenderam a elaboração de Pareceres Jurídicos às proposições submetidas à apreciação deste Poder legislativo; elaboração de Projetos de Resoluções e de Leis; elaboração de atos administrativos; acompanhamento minucioso e detalhado de todo o procedimento licitatório; acompanhamento de processos de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municipios, durante os exercício financeiros de 2011 e 2012, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Santa Izabel/PA, 28 de dezembro de 2012.

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

OURÉM
PREFEITURA
TRABALHANDO PRA VOCÊ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **Município de Ourém/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede administrativa na Travessa Lazaro Picanço, 01, Bairro Centro, Ourém/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO ELIAS DE OLIOVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF 045.980.752-87 e RG nº- 1406292-SSP/PA, **ATESTA** que os serviços prestados no período de 2009 a 2012 pelo **Dr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado e Contador, com inscrição na OAB/PA nº-12.114, com domicilio profissional na Rua dos Mundurucus, 3100, Sala 1406, Ed. Metropolitan Tower, CEP 66040-033, Bairro Cremação, Belém-Pará, que compreenderam Assessoria e Consultoria Jurídica na área específica da administração pública municipal, especialmente na elaboração de atos administrativos, proposição enviadas à Câmara Municipal, nos processos licitatórios e Contratos Administrativos; Assessoria no acompanhamento de processos de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Assessoria e consultoria na relação entre os Órgãos da Administração, Poder Legislativo e Tribunais de Contas -, **foram realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligências na forma de atuação do representante legal da empresa contratada e, principalmente, o atendimento pleno aos Princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.**

Ourém/PA, 28 de dezembro de 2012.

ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal